



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 09/2022** -----

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a nona reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos: -----



1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise do Programa Municipal “Emprende +”;** -----
5. **Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise de Candidaturas a Apoios de Âmbito Empresarial do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19 - Porto Moniz Revitaliza+;** -----
6. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;** -----
7. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;** -----
8. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
9. **Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
10. **Autorização de apoio solicitado pelo Município de Câmara de Lobos;** -----
11. **Autorização de apoio solicitado pelo Estabelecimento Vila Mar - Lar de Infância e Juventude;** -----
12. **Autorização de apoio solicitado pelo Município de Câmara de Lobos;** -----
13. **Autorização de apoio solicitado pela EB1/PE de Ladeira e Lamaceiros;** -----
14. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz;** -----
15. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo IPTL-Instituto Profissional de Transportes e logística da Madeira;** -----

**16. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Musical e Cultural Xarabanda;** -----

**17. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Maria de Fátima Lambaz Negrinho;** -----

**18. Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras ou intercategorias.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia**-----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente começou por apresentar um voto de congratulação pela participação dos atletas Afonso Abreu e Ricardo Barradas, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva no Escalão de Juniores U16. -----

O Voto de Congratulação está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

***“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Congratulação pela participação dos atletas Afonso Abreu e Ricardo Barradas, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva no Escalão de Juniores U16.*** -----

*A atividade associativa do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz reveste-se de grande interesse para o concelho do Porto Moniz, porquanto tem vindo a contribuir, de forma significativa, para o desenvolvimento social, recreativo, cultural e desportivo. ---*

*O Município de Porto Moniz, no âmbito das suas competências, tem vindo a participar e apoiar financeiramente o desenvolvimento das atividades regulares do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz nos termos e condições previstas no Protocolo / Contrato-Programa celebrado em janeiro do corrente ano. -----*

*É importante realçar a relevância da parceria mantida entre esta autarquia e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de*



*potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo, bem como de incentivar e potenciar a participação de jovens do concelho, nas mais variadas modalidades, em competições de âmbito regional e nacional.* -----

*Fruto deste trabalho de parceria, os atletas do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz têm alcançado resultados muito positivos em diversas modalidades, entre as quais a Pesca Desportiva, modalidade na qual esta coletividade tem vindo a participar, sucessivas épocas, no Campeonato Nacional Individual.* -----

*Como corolário dos excelentes resultados individuais alcançados, em representação do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, os atletas Afonso Abreu e Ricardo Barradas foram convocados pelo selecionador nacional da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva para participarem no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva, no Escalão de Juniores U16, que decorreu, entre 23 e 30 de abril de 2022, em La Tremblade (França).* -----

*Face ao exposto, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Congratulação, que depois de aprovado deve ser enviado ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, a quem se solicitará que dê conhecimento do mesmo aos atletas visados.”* -----

**Submetido o voto de congratulação a votação foi aprovado por unanimidade.** -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €2.061.142,09 (dois milhões, sessenta e um mil, cento e quarenta e dois euros e nove cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €1.964.442,80 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €96.669,29 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos). -----

## **3. Correspondência** -----

### **3.1 Retificação do valor de fatura da água por parte do Senhor Emanuel da Cal Afonso** -----

**Considerando que** a fatura mensal n.º 5439, relativa ao consumo do mês de fevereiro



de 2022, por parte do Senhor Emanuel da Cal Afonso, com morada na Estrada Regional 101, n.º 168, 9270-153 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1805, regista a quantia a pagar no valor de 165,68€ (cento e sessenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos); -----

**Considerando que** de acordo com o Serviço de Águas da Câmara Municipal de Porto Moniz, “existiu um erro ao inserir a leitura no programa de gestão das águas, causando a faturação errónea de mais 100 m<sup>3</sup> de água do que o real consumo no referido mês”; --

**Considerando que** este lapso, de acordo com o mesmo serviço, originou um valor de faturação muito acima da média do consumidor em questão; -----

**Considerando que** o Serviço de Águas solicita autorização para alterar na plataforma de gestão das águas o valor da leitura e, posteriormente, corrigir a fatura de forma que seja faturado o real consumo no referente mês, de 29m<sup>3</sup>; -----

**Considerando que,** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município de Porto Moniz, o valor correspondente ao consumo de 29m<sup>3</sup> de água, de acordo com o atual tarifário municipal, é de 14,50€ (catorze euros e cinquenta cêntimos); -----

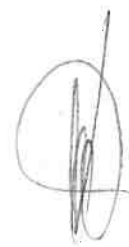
*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Autorizar o Serviço de Águas do Município de Porto Moniz a corrigir a fatura mensal n.º 5439, relativa ao consumo do mês de fevereiro de 2022, por parte do Senhor Emanuel da Cal Afonso, com morada na Estrada Regional 101, n.º 168, 9270-153 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1805, de forma que seja faturado o real consumo no referente mês, de 29m<sup>3</sup>, o que totaliza o montante de 14,50€ (catorze euros e cinquenta cêntimos). -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **4. Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise do Programa Municipal “Empreende +”** -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, nomeia, nos termos do n.º4 do artigo 3.º do Regulamento do Programa Municipal de apoio ao empreendedorismo, aprovado em Reunião de Câmara a 14 de fevereiro de 2019, no âmbito do processo de desenvolvimento de ideias de negócio inovadoras – “Empreende



+", a seguinte Comissão de Análise: -----

**Presidente:** Nélio Viveiros Sequeira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência; -----

**Vogal Efetivo:** José Duarte Gouveia Perry, Técnico Superior; -----

**Vogal Efetivo e Secretário:** Maria José Teixeira Agrela, Técnica Superior; -----

**Suplente:** Emanuel Dias de Castro – Técnico Superior. -----

**5. Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise de Candidaturas a Apoios de Âmbito Empresarial do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19 - Porto Moniz Revitaliza+** -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, nomeia, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19 - Programa Porto Moniz Revitaliza +, Regulamento n.º 553/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 127, de 2 de julho de 2020, a seguinte Comissão Análise de Candidaturas a Apoios de Âmbito Empresarial: -----

**Presidente:** Nélio Viveiros Sequeira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência; -----

**Vogal Efetivo:** Vânia de Jesus Câmara Quinta, Técnica Superior; -----

**Vogal Efetivo e Secretário:** José Duarte Gouveia Perry, Técnico Superior; -----

**Suplente:** Márcio David Telo Correia, Secretário da Vereação. -----

**6. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 27 do mês de abril de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3057/2022, em nome de **Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico para a organização da comemoração do Dia do Trabalhador**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os*



*Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**7. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 02 do mês de maio de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3159/2022, em nome de **Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico para a organização de uma prova do Campeonato Regional de Pesca Submarina da Madeira 2022**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 06 do mês de maio de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3294/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para participação numa palestra**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**9. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** aos 29 dias do mês de abril de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3109/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar apoio para **cedência de produtos de higiene e desinfeção**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**10. Autorização de apoio solicitado pelo Município de Câmara de Lobos** -----

**Considerando que** no dia 02 do mês de maio de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3183/2022, em nome de **Município de Câmara de Lobos**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos dos quadros XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**11. Autorização de apoio solicitado pelo Estabelecimento Vila Mar - Lar de Infância e Juventude**-----

**Considerando que** no dia 09 do mês de maio de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3315/2022, em nome do **Estabelecimento Vila Mar - Lar de Infância e Juventude**, a solicitar apoio para **entradas no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante-----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º nos termos do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira;-----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas,



Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 3€ por pessoa (tarifa de munícipe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**12. Autorização de apoio solicitado pelo Município de Câmara de Lobos** -----

**Considerando que** no dia 26 do mês de abril de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3035/2022, em nome de **Município de Câmara de Lobos**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

**Considerando que** nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º nos termos do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Munícipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos dos quadros XXXIV, do artigo 73.º e XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado*

em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e de 3€ por pessoa (tarifa de munícipe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**13. Autorização de apoio solicitado pela EB1/PE de Ladeira e Lamaceiros** -----

**Considerando que** no dia 06 do mês de maio de 2022, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3296/2022, em nome de **EB1/PE de Ladeira e Lamaceiros**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no Aquário da Madeira e no Espaço Multiusos do Porto Moniz** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

**Considerando que** nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 75.º do quadro XXXVI do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Munícipe paga 0,50€, por entrada, no Espaço Multiusos do Porto Moniz e 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos dos quadros XXXIV, do artigo 73.º e XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado

em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, de 0,50€, por pessoa (tarifa de munícipe), nas entradas no Espaço Multiusos do Porto Moniz e de 3€, por pessoa (tarifa de munícipe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**14. Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz**-----

**Considerando que** aos 19 dias do mês de abril de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2895/2022, em nome de **Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz**, a solicitar **apoio para a participação de dois atletas do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, convocados pelo selecionador português de Pesca Desportiva no escalão de Juniores U16, numa prova que se realizou em França, de 21 a 30 de abril**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de **€2.000,00 (dois mil euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 268/2022** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

No âmbito do apoio solicitado, o Sr. Vereador Raimundo Silva questionou se o mesmo constava do protocolo assinado com o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz ou se se tratava de um apoio extraordinário que não estava previsto no referido protocolo.



Em resposta, o Sr. Presidente clarificou que o pedido efetuado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz aconteceu pelo facto de os atletas em questão terem sido convocados pelo selecionador para representar Portugal no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva no Escalão de Juniores. -----

O Sr. Presidente recordou que existe uma verba afeta à pesca desportiva, no protocolo que foi assinado entre o Município e o clube, mas uma vez que aquela prova não estava prevista no início do ano, o clube efetuou um pedido de apoio de forma que os atletas pudessem participar naquela competição, integrando a seleção nacional de pesca desportiva em representação do Porto Moniz, da Madeira e de Portugal. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**15. Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo IPTL-Instituto Profissional de Transportes e logística da Madeira** -----

**Considerando que** aos 04 dias do mês de maio de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3221/2022, em nome de **IPTL-Instituto Profissional de Transportes e logística da Madeira**, a solicitar **apoio para a realização do IX Open de Aventura, a realizar na freguesia do Seixal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, destinado à estadia dos organizadores e almoço dos participantes no evento, no valor de **€2.143,00 (dois mil, cento e quarenta e três euros)**, **está cabimentado com o registo n.º 264/2022** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----



**16. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Musical e Cultural Xarabanda** -----

**Considerando que** aos 08 dias do mês de abril de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2725/2022, em nome de **Associação Musical e Cultural Xarabanda**, a solicitar **apoio para a gravação do CD “Canções sem tempo”, com um tema dedicado ao Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€1.200,00 (mil e duzentos euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 263/2022** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**17. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Maria de Fátima Lambaz Negrinho** -----

**Considerando que** no dia 05 do mês de maio de 2022, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 3258/2022, em nome de **Maria de Fátima Lambaz Negrinho**, a solicitar apoio para **o empréstimo de uma cadeira de rodas manual, uma cadeira de banho, uma mesa hospitalar de refeição e uma cadeira sanitária sem rodízios** para o seu cônjuge Manuel Ponte Negrinho, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando** que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições nos domínios da Saúde e Ação Social; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os*



*Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**18. Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras ou intercategorias** -----

**Considerando que**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais; -----

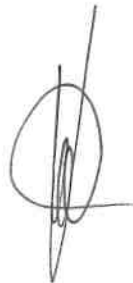
**Considerando que** por conveniência para o interesse público, designadamente quando está em causa a economia, a eficiência e a eficácia dos serviços, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, na sua atual redação, o que, no caso vertente, aconteceu no passado dia 01 de agosto de 2021; -----

**Considerando que** foi entregue, pelo trabalhador José Manuel dos Santos, que se encontra em situação de mobilidade intercarreiras ou intercategorias, o respetivo Relatório, o qual obteve parecer positivo por parte do respetivo superior hierárquico; ---

**Considerando que**, em regra, a mobilidade interna depende do acordo do Trabalhador, conforme resulta do disposto no artigo 94.º, da LTFP, acordo esse que foi já manifestado pelo trabalhador adiante identificado e sobre o qual versa a presente informação; -----

**Considerando que** os pressupostos dos quais dependem a mobilidade intercarreiras ou intercategorias, designadamente os expressos no n.º 1, do artigo 92.º, ou seja, conveniência para o interesse público e n.º 4, do artigo 93.º, ou seja, titularidade de habilitação adequada dos trabalhadores, ambos os artigos da LTFP, se encontram cumpridos; -----

**Considerando que** também os requisitos necessários à consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias, previstos no n.º 1 do artigo 99-A da LTFP, se encontram cumpridos, sendo eles, para além da necessária avaliação positiva do desempenho do trabalhador mobilizado no período prévio à presente proposta: a existência de acordo do trabalhador; a existência de posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal e que a mobilidade tenha tido já uma duração igual ou superior àquela



que é exigida para o período experimental da carreira de destino; -----

**Considerando que** a despesa decorrente da consolidação da situação de mobilidade intercarreiras ou intercategorias relativa ao trabalhador identificado se encontra assegurada com o cabimento n.º 3/2022 e compromisso n.º 6/2022, de acordo com a informação constante do Future Doc n.º 758/2022 INT; -----

**Considerando que**, em conformidade com o n.º 3 do artigo 99.º-A da LTFP “*Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área*”; -----

**Considerando que** aquela norma não é, por isso, concludente nem suficientemente clara quanto à competência para decidir acerca da consolidação das situações de mobilidade intercarreiras, entendendo-se que será mais prudente levar o assunto à reunião do Órgão Executivo para que delibere sobre o mesmo; -----

**Considerando que** nos encontramos, no momento atual, numa situação em que, para que a consolidação se efetive, faltarão apenas o cumprimento do último requisito necessário, também ele previsto no n.º 1 do artigo 99-A da LTFP, i.e., “*...acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade*.”; -----

**Considerando que** caso o Município delibere em sentido contrário à presente proposta o trabalhador terá de regressar, após o período inicialmente autorizado para a situação de mobilidade (18 meses), à sua situação jurídico-funcional de origem, i.e., para a carreira/categoria que detinha antes da situação de mobilidade se iniciar (Assistente Operacional). -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere no sentido de que a situação de mobilidade intercarreiras ou intercategorias relativa ao trabalhador a seguir identificado seja objeto de consolidação, com efeitos ao dia 01 de junho de 2022: -----*



Nome do Trabalhador	Categoria de Origem	Categoria em que se encontra em situação de mobilidade	Avaliação Positiva do período de mobilidade já decorrido, (de acordo com o relatório apresentado)?	Existe já Acordo verbal por parte do trabalhador para que a situação de mobilidade se consolide?
José Manuel dos Santos	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Sim	Sim

Em caso de aprovação da presente proposta pelo Executivo Municipal, propõe-se ainda que o trabalhador passe a auferir a seguinte remuneração, com efeitos à data de consolidação:

Nome do Trabalhador	Categoria após consolidação da mobilidade	Remuneração auferida durante a Mobilidade	Remuneração a auferir após a consolidação da mobilidade
José Manuel dos Santos	Encarregado Operacional	Nível 7-801,91€	Nível 8- 847,67€ (valor atualizado pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro)

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_